



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

ALFREDO DE CASTRO FILHO, vereador deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Esperantina-PI, 19 de março de 2024.

Denomina de **Maria Gorete da Conceição Rego Alves** a rua projetada 19 no bairro Santa Luzia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Gorete da Conceição Rego Alves** a rua projetada 19 no bairro Santa Luzia.

Parágrafo único. A rua projetada 19 fica localizada entre a rua projetada 18 e a rua Francisca Veras Aragão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 19 de março de 2024.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

Maria Gorete da Conceição Rego Alves

Nasceu em Esperantina - Piauí, no ano de 1963, filha de Maria Luiza da Conceição, de profissão lavradora. Foi casada com Francisco das Chagas Santos Alves e dessa união nasceu sua filha Francisca Barbosa de Oliveira. Teve 4 netos.

Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 19 de março de 2024.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB